

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA - 2021

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

1.1 Nome completo e oficial da unidade: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		1.2 CNPJ: 04.809.688/0001-06
1.3 Sigla: UENF	1.4 UO/UG: 40450/ 404500	1.5 Gestão: 00004
1.6 Natureza Jurídica: Fundação Estadual de Direito Público		1.7 Vinculação Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
1.8 Endereço: Av. Alberto Lamego, 2000 Parque Califórnia Campos dos Goytacazes RJ		CEP: 28013-602
Telefone: (22) 27397002 - 27397003	Fac-símile: (22) 27397173	1.9 Página Institucional na Internet: www.uenf.br
1.10 Norma de Criação: Lei n.º 1.740 de 08/11/1990 e Lei Complementar n.º 99, de 23/10/2001.		
1.11 Objetivos da Unidade: Buscar gerar e difundir conhecimento em todos os campos do saber fundamental e aplicado, e ainda: <ul style="list-style-type: none"> a) Realizar pesquisa e estimular atividades criadoras nas ciências e nas artes; b) Ministrar ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas; e c) Estender o ensino e a pesquisa à comunidade mediante cursos, transferência de conhecimentos e tecnologia e prestação de serviços especiais. 		
1.12 Norma que estabelece a estrutura Orgânica no período de gestão sob exame: Lei n.º 3.685/01 c/c Decreto n.º 30.672/02		
1.13 Função de Governo Predominante: Educação		1.14 Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, em funcionamento.

UENF - Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes RJ
auditoria@uenf.br – (22) 27486021



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

1 ATOS DE GESTÃO

1.1 Natureza Jurídica e Cadastro dos Responsáveis

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro é uma Fundação de Direito Público Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo como atividade principal a educação superior nos níveis de graduação e pós-graduação, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, realizando ainda atividades na área da veterinária, por meio do Hospital Veterinário, mantido no Campus Universitário.

A Lei nº 1740, de 08 de novembro de 1990, sancionada pelo Governador Moreira Franco, autorizou a criação da Universidade, dotada de personalidade jurídica de direito público, sendo observados os princípios de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, com funções de ensino, pesquisa e extensão.

A UENF foi criada a partir do Decreto nº 16.357, de 27 de fevereiro de 1991, organizada na forma de Fundação e baseada no Plano Orientador elaborado por Darcy Ribeiro, com a missão de dotar o Estado do Rio de Janeiro de uma Universidade capaz de operar nas fronteiras do conhecimento e de promover o desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense tendo, ainda, como diferencial, o corpo docente formado por 100% (cem por cento) de doutores com dedicação exclusiva. O Decreto aprovou e apresentou, na forma de anexo, o 1º Estatuto da Universidade.

Em 1993 foi efetivamente implantada e deu início as atividades acadêmicas com a realização do primeiro vestibular.

A Lei nº 3685, de 23 de outubro de 2001, sancionada pelo Governador Anthony Garotinho, dispôs sobre a estrutura básica da UENF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, estabelecendo os principais órgãos que compõem a estrutura regimental, a ser definida em Estatuto e Regimento Interno. A Lei ainda definiu, em seus anexos, os cargos do Quadro Permanente de Pessoal e do Quadro dos Cargos em Comissão. Nova redação dada pela Lei 4.152/2003 estabeleceu que os servidores concursados passassem a ser submetidos ao regime estatutário.

A Lei Complementar nº 99, de 23 de outubro de 2001, dispôs sobre a área de atuação da UENF e estabeleceu como objetivos institucionais ministrar o ensino de graduação e pós-graduação, promover cursos de extensão universitária e desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura, podendo, também, prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas.

O Decreto nº 30.672, de 18 de fevereiro de 2002, aprovou o Estatuto da Universidade, indicando objetivos, funções, organização e administração. Determinou ainda composição e atribuições dos conselhos, dos órgãos deliberativos, dos órgãos executivos, dos centros, dos laboratórios e das coordenações de cursos, além das disposições gerais. Até então era mantida e gerida pela Fundação Estadual do Norte Fluminense – FENORTE. A partir no Novo

UENF - Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes RJ
auditoria@uenf.br – (22) 27486021



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Estatuto passou a gozar de autonomia patrimonial, financeira, administrativa, didático-científica e disciplinar. O Estatuto sofreu pequenas alterações pelos Decretos nº 31.564/2002, 43.011/2011 e 44.135/2013, Portaria Reitoria nº 15/2016 e Resolução CONSUNI 04/2018.

A Lei 4.800, de 29 de junho de 2006, sancionada pela Governadora Rosinha Garotinho, dispôs sobre a reestruturação do quadro de pessoal da UENF, estabelecendo forma e requisitos para investidura, descrição de cargos, níveis de carreira, formas de progressão, avaliação, verbas remuneratórias, benefícios e gratificações, entre outros.

Na Resolução CONSUNI nº 005, de 06 de julho de 2006, o Conselho Universitário aprovou o Regimento Interno da UENF, explicitando toda a organização administrativa. Alterada posteriormente pelas Resoluções CONSUNI nº 01/2008, 05, 06 e 07/2011, que trataram sobre a criação e estruturação de novos órgãos internos. A Resolução CONSUNI nº 01/2011 aprovou o Regimento Interno do próprio Conselho Universitário. Todas as Resoluções do CONSUNI podem ser verificadas em: <http://uenf.br/reitoria/legislacao/resolucoes/>.

No exercício de 2016, a Lei 7.237/2016 tornou extinta a Fundação Estadual do Norte Fluminense – FENORTE, transferindo para a UENF suas atribuições, estrutura, patrimônio, recursos financeiros e orçamentários, além de todos os seus direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, ato administrativo ou contratos, convênios e demais ajustes.

Atualmente a Universidade possui 864 servidores concursados, sendo aproximadamente 303 professores com doutorado e dedicação exclusiva. São 03 Pró-Reitorias (Extensão, Graduação e Pós-Graduação), 04 Centros de Ciências nas áreas de Biociências e Biotecnologia (CBB), Ciência e Tecnologia (CCT), Ciências Humanas (CCH) e Ciências e Tecnologia Agropecuárias (CCTA), Diretoria Geral de Administração, Prefeitura do Campus, Diretoria de Informação e Comunicação e Agência de Inovação.

Não ocorreu alteração estatutária na UENF relativa ao exercício de 2021, não sendo modificada sua formação ou estrutura.

Em cumprimento a Resolução CGE n.º 70/2020, foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PLANAT) para o exercício de 2021 com o objetivo de planejar as atividades a serem desenvolvidas ao longo do exercício e permitir posterior acompanhamento com verificação dos itens realizados e aferição do cumprimento dos objetivos propostos.

O PLANAT considerou o conteúdo a ser contemplado neste Relatório Anual de Auditoria (RAA) que compõe a prestação de contas anual dos ordenadores de despesa, conforme indicado pelo Tribunal de Contas no Modelo 3A da Deliberação nº 278/17.

O PLANAT foi encaminhado à Auditoria Geral do Estado em 01/01/2021, por meio do processo SEI-26-0009/000101/2021, sendo acatado na CGE/RJ em 12/01/2021 e devolvido à UENF para implementação em 31/05/2021.

Em fevereiro/2022 foi elaborado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RANAT), com o fim de avaliar o cumprimento do Plano de Atividades, constatando percentual de atingimento de aproximadamente 80% do planejamento.

UENF - Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes RJ
auditoria@uenf.br – (22) 27486021

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Para fins de elaboração deste Relatório Anual de Auditoria (RAA) e apresentação do resultado dos exames realizados na Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, do exercício de 2021, foi considerado o disposto na Lei n.º 287/79, no artigo 5º do Decreto n.º 46.237/2018, na Deliberação TCE-RJ n.º 278, 24 de agosto de 2017, e na Resolução CGE n.º 55, de 31 de março de 2020.

Ressaltamos que a UENF não foi selecionada, por meio da Portaria SGE n.º 03/2021, para constituir e encaminhar a PCA para a Egrégia Corte para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o artigo 4º da Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017.

O escopo do trabalho de auditoria foi definido pelo Modelo 3 da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, sendo realizado de forma limitada em função do pessoal disponível no setor. Apesar da elaboração de um planejamento adequado, considerando a materialidade e relevância dos programas de auditoria e o grau de eficiência ou fragilidade dos controles internos, a restrição de pessoal não permitiu o cumprimento adequado de todas as demandas e a utilização de amostra ideal.

RESPONSÁVEIS

	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO E PERÍODO DE OCUPAÇÃO DO CARGO NO EXERCÍCIO			DESIGNAÇÃO P/ ORDENADOR DESPESA	
		DATA D.O.	INÍCIO	FIM	DATA D.O	A CONTAR
Raul Ernesto L. Palácio	Reitor	02/01/20	01/01/21	31/12/21	02/01/20	01/01/20
Rosana Rodrigues	Vice-Reitora	02/01/20	01/01/21	31/12/21	10/01/20	01/01/20
Manuel Antônio M. Palma	Pró-Reitor Graduação	09/01/20	01/01/21	31/12/21	10/01/20	01/01/20
Maura da Cunha	Pró-Reit Pesquisa e Pós Grad	05/07/19	01/01/21	31/12/21	05/11/19	01/11/19
Maria Cristina Gaglianone	Assessor II	12/01/16	01/01/21	31/12/21	10/01/20	01/01/20
Valdirene M. Gomes	Assessor II	02/05/17	01/01/21	31/12/21	10/01/20	01/01/20
Olney Vieira da Motta	Pró-Reitor de Extensão	12/01/16	01/01/21	31/12/21	10/01/20	01/01/20
Marcelo Viana Pacheco	Diretor da Prefeitura Campus	05/07/19	01/01/21	31/12/21	12/09/19	01/07/19
Pedro César Costa Soares	Diretor Geral Administração	23/05/17	01/01/21	31/12/21	05/06/17	02/05/17
Eliane E. S. Dias de Freitas	Gerente Financeiro	11/09/17	01/01/21	31/12/21	-	-
Francisco de O Balbi Júnior	Gerente Recursos Humanos	10/02/17	01/01/21	31/12/21	-	-
Marilena C. de Azevedo	Gerente de Patrimônio	23/05/17	01/01/21	31/12/21	-	-

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Maria José B A. Miranda	Gerente de Almoxarifado	22/03/18	01/01/21	31/12/21	-	-
Gina Costa de A. Sanguedo	Assessora de Contabilidade	14/08/19	01/01/21	31/12/21	-	-
Marcos André Hauaji Leal	Auditor Interno	14/08/19	01/01/21	31/12/21	-	-

A Prestação de Contas contém Cadastro de Responsáveis, conforme modelo 1 da Deliberação TCE nº 278/17, para todos os servidores listados acima, não sendo observado erro no preenchimento dos cadastros.

1.2 Determinações e/ou Recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela CGE-RJ

A Universidade ainda não recebeu as determinações ou recomendações relativas ao exercício anterior, tanto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ quanto da Controladoria Geral do Estado – Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE/RJ.

As determinações e recomendações do TCE/RJ são relativas à atuação da Colenda Corte de Contas em pontos específicos, determinadas por inspeções ordinárias e extraordinárias, sendo que o voto direcionado aos gestores vem sendo atendidos e avaliados pela referida Corte.

As determinações e recomendações da Auditoria Geral do Estado são exaradas em processos do SEI, geralmente em ofícios ou notas de identificação de riscos, em situações pontuais, que vem sendo atendidas e avaliadas pela referida Controladoria.

1.3 Manutenção da documentação no arquivo da UENF ou entidade de origem

Com o advento do SEI os arquivos no Governo do Estado do Rio de Janeiro ficaram mais práticos e simples. Hoje, com o SEI é possível manter o processo aberto ou arquivado no órgão de origem quanto naquele onde os atos estão acontecendo.

Com relações aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria os processos encontram-se no SEI do Setor de Patrimônio, do setor de Almoxarifado e do setor Financeiro. Na Auditoria Interna da UENF, atualmente encontram-se os processos de Prestação de Contas do Patrimônio e do Almoxarifado relativos aos exercícios de 2019 e 2020: SEI-260009/000118/2020; SEI-260009/000120/2020; SEI-260009/000284/2020 e SEI-260009/001362/2021.

A Universidade, relativo ao exercício de 2021, não concedeu auxílio ou subvenções através de termo de colaboração e fomento.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

1.4 Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Documentos apresentados no processo em atendimento a Deliberação TCE-RJ 278/17:
Ofício de encaminhamento assinado pelo Reitor da UENF
Cadastros dos Responsáveis com publicações das nomeações e designações de Ordenadores de Despesa
Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo X da Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo XI da Lei 4.320/64
Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo XV da Lei 4.320/64, de acordo com MCASP vigente.
Balanco Orçamentário – Anexo XII da Lei 4.320/64, conforme MCASP vigente e quadros da execução RPP e RPNP.
Balanco Financeiro – Anexo XIII da Lei 4.320/64, de acordo com MCASP vigente.
Balanco Patrimonial – Anexo XIV da Lei 4.320/64, de acordo com MCASP vigente e Demonstrativos em anexo.
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo XVIII da Lei 4.320/64, de acordo com MCASP vigente.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida no MCASP.
Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo XVII da Lei 4.320/64
Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, conforme Modelo 2 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Conciliação, Quadros I e II, conf. Modelo 35 da Delib. TCE-RJ 278/17 e respectivos Extratos Bancários.
Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, conforme Modelo 5 da Deliberação TCE-RJ 278/17./
Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS - Mod. 06.
Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS – Mod. 07.
Relação de Restos a Pagar, conforme Modelo 9 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Relação de Restos a Pagar, conforme Modelo 10 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Relação de Restos a Pagar, conforme Modelo 11 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Lei de criação, estatuto da Universidade e alterações
Cópia das Atas de Reunião dos Órgãos Colegiados

1.5 Destaques do Exercício de 2021

UENF se destaca em Ranking das Universidades Empreendedoras

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) se destacou no Ranking das Universidades Empreendedoras 2021 (RUE), organizado pela Confederação Brasileira de Empresas Juniores (Brasil Júnior). No estado do Rio de Janeiro, a UENF obteve o segundo lugar no quesito Inovação, que avalia o desenvolvimento de conhecimentos e tecnologias.

Ao todo, foram avaliadas 126 instituições de todo o país. O relatório da Brasil Júnior considera a Universidade Empreendedora como a comunidade acadêmica, inserida em um ecossistema favorável, que desenvolve a sociedade por meio de práticas inovadoras.

A UENF conta atualmente com 98 patentes, 12 programas de computador, 55 cultivares e quatro cultivares protegidas registradas. De acordo com Geraldo Timóteo, diretor da Agência de Inovação da UENF, o reconhecimento é resultado de um esforço coletivo, de alunos e professores.

“É preciso uma grande cadeia de ações para obter esse resultado, que também é reflexo do esforço dos estudantes que se organizam nas empresas juniores. Na UENF temos duas empresas extremamente atuantes, o que é importante para que esse ambiente de inovação aconteça”, ponderou.

Para Fernanda Amorim, egresso da UENF e presidente executiva da Brasil Júnior, a conquista é um reconhecimento merecido pelo trabalho que a Universidade vem desenvolvendo nos últimos anos.

“Fico extremamente feliz, pois pude perceber várias dessas ações na prática quando era aluna, como por exemplo, no trabalho de qualidade com nossas pesquisas e no apoio às atividades de extensão, como as empresas juniores. Estou ansiosa para ver os novos projetos que a instituição vai investir para tornar esse ambiente empreendedor ainda mais favorável e obter um destaque ainda maior na próxima edição”, completou.

Pesquisa da UENF que busca obter medicamento contra toxoplasmose é premiada em Simpósio

Doença que afeta principalmente pessoas com o sistema imunológico debilitado, a toxoplasmose ainda não tem cura. Encontrar um medicamento eficaz contra a doença tem sido o objetivo de um grupo de pesquisadores da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Instituto Federal Fluminense (IFF) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A pesquisa, que está prestes a entrar na fase de testagem em camundongos,

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

foi considerada o melhor trabalho apresentado durante o V Simpósio Brasileiro de Toxoplasmose (Simbratox) e II Simpósio Internacional de Toxoplasmose (Simpoxx).

Intitulada “Um novo complexo NI (II) solúvel em água como protótipo de metalofármaco para tratar toxoplasmose”, o trabalho é assinado pelos seguintes pesquisadores: Renata Freitas (doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia da UENF), Sérgio Seabra (professor do Laboratório de Biologia Celular e Tecidual da UENF - LBCT/UENF), Renato DaMatta (professor do LBCT), Wagner Terra (IFF Campos), Vagner de Assis (IFF Cabo Frio), Adailton Bortoluzzi (UFSC), Christiane Fernandes (UFSC) e Adolfo Horn (UFSC).

“Nosso trabalho é realizar testes com fármacos do grupo de metalocomplexos, que são compostos experimentais, cujo núcleo molecular é um metal. Especificamente esse, o qual ganhou o prêmio, é um fármaco de núcleo de níquel, com um anexo orgânico bem simples. A pesquisa mostra que, com baixas concentrações, conseguimos eliminar por completo o parasito — *Toxoplasma gondii* — e a concentração tóxica chega a ser mil vezes maior que a concentração que afeta o parasito. Isso dá Índice de Segurança muito alto. A partir de agora, iremos entender o mecanismo de ação do metalocomplexo e então, logo após, iniciar os testes *in vivo*, com camundongos experimentais”, explica o professor Sérgio Seabra.

Segundo o professor, o objetivo é obter um fármaco com patente brasileira, capaz de tratar e curar a toxoplasmose. “Todos os medicamentos que existem hoje não curam a toxoplasmose. Apenas levam da fase aguda para a fase crônica, que é o encistamento do parasito, e isso não é bom para o tratamento da doença. Os medicamentos apenas controlam os sintomas”, afirma.

Causada pelo protozoário *Toxoplasma gondii*, em sua fase aguda a toxoplasmose pode causar problemas como retinocoroidite, encefalite, entre outros. “O maior problema é que só têm esses sintomas pessoas com baixa imunológica, como pacientes com AIDS ou em tratamento contra o câncer e mesmo mulheres grávidas. Esse é o maior problema, porque, como não tem cura, esses pacientes precisam estar sempre tratando a toxoplasmose, porque os sintomas reaparecem. A infecção, após o tratamento, se torna crônica e, com a baixa imunológica, agudiza-se”.

A doença é adquirida por via oral, através da ingestão alimentos e água contaminada. Também pode ser transmitida da mãe para o feto durante a gestação através da placenta (toxoplasmose congênita), transfusão de sangue e transplante de órgãos, caso os doadores estejam infectados. A doença pode permanecer assintomática em indivíduos com o sistema imunológico fortalecido. No entanto, se o sistema de defesa estiver debilitado, a infecção pode se espalhar por diversos órgãos do corpo humano.

O evento, realizado de 23 a 26/11/21 em formato virtual, foi transmitido através do Youtube ([AQUI](#)). Na organização, participaram o professor Renato DaMatta (LBCT/UENF) e o pesquisador Edwards Frazão-Teixeira (Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz, que está cedido ao Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias da UENF (CCTA)).

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

UENF investe em equipamentos de última geração e plataforma multiusuária

Referência entre as maiores instituições de ensino do país, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) está investindo em novos equipamentos para modernizar seu parque tecnológico. Na última quinta-feira (25/11), o reitor e a vice-reitora da Universidade, Raul Palacio e Rosana Rodrigues entregaram quatro novos equipamentos para os laboratórios do Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB).

O Laboratório de Ciências Ambientais (LCA) recebeu um ICP-MS; o Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), um ultramicrotomo; o Laboratório de Química e Função de Proteínas e Peptídeos (LQFPP), um microcalorímetro; e o Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), um secador ponto crítico. Todos os equipamentos serão multiusuários e a previsão é que outros três sejam entregues em breve no CBB.

O CBB é voltado para pesquisas nas áreas de biologia, saúde, biotecnologia e meio ambiente. No último ano, a diretoria do Centro listou os instrumentos necessários para desenvolver com melhor qualidade as suas pesquisas. Segundo o professor Vanildo Silveira, diretor do CBB, todos eles, de pequeno, médio e grande porte foram adquiridos.

“A chegada desses equipamentos vai promover o desenvolvimento da pós-graduação e da graduação, tanto na quantidade da realização de pesquisas, como na qualidade dos resultados gerados em equipamentos de última geração. Sem o aporte da reitoria da Universidade, nós levaríamos muito tempo para atualizar o nosso parque tecnológico. O CBB atendeu todos os seus laboratórios e todas as demandas que tinha listado”, completou.

De acordo com Rosana Rodrigues, a ação abre portas para novas parcerias, dentro e fora da Universidade.

“É sempre muito importante investir em equipamentos, porque são abertas novas possibilidades, não só para pesquisa dos nossos docentes e estudantes, mas para parcerias com outras instituições. Isso representa um ganho para a ciência e essa ação deve ser objeto de uma política institucional permanente, de longo prazo, para renovar o nosso parque de equipamentos e abrir as portas dos laboratórios para que eles auxiliem pesquisadores de outros Centros”, ponderou.

Segundo Raul Palacio, reitor da UENF, mesmo em um momento de falta de incentivo do poder público, a Universidade colocou o investimento como prioridade e novas ferramentas de auxílio ao trabalho científico devem chegar em breve.

“A compra desses equipamentos vai na contramão da política atual do governo federal, que retira recursos da ciência e tecnologia, inviabilizando a pesquisa e o conhecimento. Tivemos a possibilidade de destinar recursos para fortalecer a pesquisa na nossa instituição, para que nossos pesquisadores trabalhem com instrumentos modernos, gerando um melhor resultado para os estudos científicos. É através da pesquisa, do ensino e da extensão que a UENF se

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

destaca e, para que esse isso permaneça, vamos continuar investindo em tecnologia, nos nossos estudantes e servidores”, finalizou.

Pesquisadores da UENF se destacam com projeto de jardins flutuantes

O projeto em 3D, mostrando como é a concepção dos jardins flutuantes.

Seis pesquisadores das áreas de Biotecnologia e Ciências Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) estão empenhados em uma proposta inovadora. Recentemente, o projeto “Caiapé Jardins Flutuantes” garantiu o segundo lugar no HackAçu, uma maratona de inovação on-line que aconteceu no fim do mês de outubro, com o objetivo de encontrar ideias que auxiliem no desenvolvimento socioeconômico e sustentável de Campos e São João da Barra, no Norte Fluminense.

O modelo tem a proposta de auxiliar gestões ambientais a restaurar os ambientes aquáticos através da retirada de contaminantes “*in situ*” empregando plantas aquáticas.

Segundo Gabriela Petrocelli, bióloga e doutoranda em Biotecnologia, o projeto prevê a coleta e análise da água, a seleção de plantas, a implantação do sistema com a comunidade e a destinação correta de resíduos.

“A implementação pode ser feita com a ajuda de moradores locais, visando a sensibilização ambiental. A manutenção é realizada de forma periódica, por uma cooperativa de reciclagem treinada pela Caiapé, que fará a coleta de plantas excedentes para a formação de adubos em composteiras, destinadas ao reflorestamento e jardins ornamentais”, completou.

Gabriela destacou ainda que a implantação dos jardins flutuantes trará benefícios sociais, ambientais e socioeconômicos para a população.

“O diferencial é a tecnologia *in situ*, onde o tratamento é realizado no próprio ecossistema contaminado, sem desviar o curso do corpo hídrico. Além disso, a Caiapé incentiva a circulação da economia, com o aproveitamento dos resíduos, gerando renda para os trabalhadores da cooperativa de reciclagem”, completou.

De acordo com Glacielen Ribeiro, engenheira ambiental e doutoranda em Biotecnologia Vegetal, os integrantes do grupo atuam em pesquisas sobre o processo de interação microrganismo e plantas para fins de biorremediação de metais e glifosato.

“Durante o evento, a partir das mentorias, a idealização foi moldada até chegar ao protótipo. O nosso projeto consegue abranger os aspectos socioambientais e econômicos de forma harmônica, propondo uma solução para remediar corpos hídricos contaminados”, pontuou.

A partir de agora, os pesquisadores vão iniciar a busca por recursos para financiamento para testar o protótipo do projeto.

“Estamos estudando as possibilidades de mercado para abrir a empresa e buscando fontes de financiamento para testar o protótipo. Inicialmente, seremos uma empresa júnior ou *startup*.”

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Com todos os problemas ambientais da atualidade e a busca por soluções sustentáveis, acreditamos no potencial de mercado e no retorno socioambiental da execução do projeto”, finalizou.

Além de Gabriela e Glacielen, o grupo de pesquisadores é formado por Álef Sousa (biólogo, mestrando em Tecnologia Ambiental); Analyse Villanueva (engenheira ambiental, doutoranda em Biotecnologia Vegetal); Francisnei Pedrosa (biomédico, doutorando em Biociência e Biotecnologia) e Ingrid Siqueira (bióloga, doutoranda em Ciências Naturais).

UENF recebe cônsul-geral britânico e fomenta novas parcerias

Na última quarta-feira (10/11) a UENF recebeu o cônsul-geral britânico, Simon Wood, no *campus* Carlos Alberto Dias, em Macaé. A visita teve o objetivo de promover parcerias entre a UENF e três universidades do Reino Unido. De acordo com a vice-reitora da UENF, Rosana Rodrigues, que participou da reunião, o encontro deu início a novos planos de trabalho com o apoio do Consulado Britânico.

“Nós conversamos sobre prováveis parceria entre a UENF e a Universidade de Aberdeen e outras duas universidades. Uma delas é a Universidade de Hull, com a qual já temos um acordo de cooperação técnica em andamento, com um plano de trabalho em execução. Agora entramos na fase de prospectar parcerias no Reino Unido, com o apoio do Consulado, no Rio de Janeiro, especialmente na área de energia limpa, mas também em outros setores”, completou.

Na reunião, a assessora de Assuntos Internacionais e Institucionais, Angela Pierre Vitória, destacou as colaborações da UENF com o Reino Unido.

“Temos 22 colaborações entre docentes nossos e de outras 17 instituições britânicas. Esta visita abre novas possibilidades de cooperação, o que será muito proveitoso pra nossa comunidade acadêmica”, ponderou.

Wood esteve em Macaé para assinar a renovação do Memorando de Entendimento (MoU) entre a Prefeitura do município e a Prefeitura de Aberdeen. Trata-se de uma parceria entre as cidades, que são reconhecidas na exploração e produção de petróleo e gás, tendo como foco o momento de transição energética, por meio de projetos de energia renováveis. Logo após, esteve no *campus* da UENF, onde visitou o Laboratório de Meteorologia (LAMET).

Além da vice-reitora da UENF, estiveram presentes o chefe do *campus* Carlos Alberto Dias, Victor Hugo Santos; a assessora de Assuntos Internacionais e Institucionais, Angela Pierre Vitória; a chefe do LAMET, Maria Gertrudes Justi; o assessor do cônsul, Renato José Cordeiro Santos; e a vereadora de Macaé, Izabella Vicente.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

UENF presente em ranking internacional de universidades

No último mês de outubro, foi divulgado o AD Scientific Index Top Universities Rankings de 2021, um sistema de classificação e análise baseado no desempenho científico e no valor agregado da produtividade científica de cientistas individuais. Além disso, fornece classificações de instituições com base nas características científicas dos cientistas associados. A UENF ficou posicionada em 46º lugar entre as 446 universidades no Brasil, e em 71º lugar entre 1039 universidades na América do Sul.

“Em todas as categorizações, a UENF sempre esteve ranqueada nos 10% das melhores universidades, o que é motivo de orgulho para toda nossa comunidade universitária. O AD Scientific Index tem como base os valores totais e dos últimos 5 anos do índice i10 (relativo ao número de publicações com, no mínimo, 10 citações.), índice h (referente aos periódicos. É um dado fornecido pelas bases Web of Science e Scopus, que adotaram a metodologia de Hirsch para avaliar a produção e o impacto de revistas), além de pontuações de citação no Google Scholar”, disse a vice-reitora da UENF, Rosana Rodrigues.

O ranking lista ainda 78 professores da UENF, citados como os mais influentes em suas respectivas áreas de atuação.

Rosana destaca que cada *ranking* de instituições, seja nacional ou internacional, se baseia em indicadores distintos, e por isso existem muitas variações entre eles. O AD Ranking ranqueia universidades por meio da coleta de dados do Google Scholar, uma base de dados que é pública e de fácil acesso, tendo como base os valores totais e dos últimos cinco anos do índice i10 (relativo ao número de publicações com, no mínimo, 10 citações.), índice h (referente aos periódicos. É um dado fornecido pelas bases *Web of Science e Scopus*, que adotaram a metodologia de Hirsch para avaliar a produção e o impacto de revistas).

De acordo com o AD Scientific Index 2021, os *rankings* de produtividade são um instrumento que lista cientistas produtivos em uma determinada área, disciplina, universidade e país e pode orientar o desenvolvimento de incentivos significativos e políticas acadêmicas. Assim, pesquisadores e universidades podem obter suas classificações acadêmicas e monitorar a evolução da classificação ao longo do tempo. O índice é uma instituição independente e não recebe nenhum apoio de nenhuma instituição, organização, país ou fundo.

UENF recebe visita do Cônsul do Japão no Rio de Janeiro

A UENF recebeu nesta terça-feira, 26/10, a visita do cônsul Geral do Japão no Rio de Janeiro, Hashiba Ken; da vice-cônsul Econômica, Mikiko Sasaki; e do assessor econômico, Bruno Gruenbaum. Os membros do consulado foram recebidos pelo reitor da UENF, professor Raul Palacio; pela vice-reitora, professora Rosana Rodrigues; e pela assessora Institucional e Internacional da UENF, professora Ângela Pierre Vitória. Também participaram da recepção ao grupo o chefe de Gabinete, Luis Passoni, e o presidente da TECCAMPOS, Henrique da

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Hora. A reunião, realizada na Reitoria da UENF, teve como objetivo a apresentação da Universidade e entendimentos para projetos de cooperação acadêmica.

Os integrantes do consulado visitaram também o Laboratório de Engenharia Civil, onde foram recebidos pelos professores Fernando Saboya e Sergio Tibana, que apresentaram a centrífuga geotécnica, utilizada para avaliar fenômenos físicos impossíveis de serem simulados em escala real.

Em seguida, o grupo conheceu as instalações do laboratório de Materiais Avançados, onde se desenvolvem pesquisas voltadas para áreas de metalurgia física, meio ambiente, materiais superduros e polímeros e compósitos. No LAMAV, o grupo foi recebido pelo professor Eduardo Atem.

Para a assessora de Assuntos Internacionais da UENF, Ângela Pierre Vitória, a visita foi uma excelente oportunidade para apresentar as pesquisas realizadas pela UENF nas áreas das engenharias, atendendo ao interesse da equipe pela área tecnológica. “É a primeira vez que a UENF recebe a visita de uma comitiva do consulado do Japão. Eles nos apresentaram a possibilidade das bolsas ofertadas pelo governo japonês e puderam conferir o desenvolvimento de algumas pesquisas voltadas para área tecnológica. Em um segundo momento, vamos apresentar os projetos direcionados às áreas de cultura e educação”, disse.

UENF organiza Simpósio Brasileiro e Internacional de Toxoplasmose de 23 a 26/11

A UENF está organizando o V Simpósio Brasileiro de Toxoplasmose (V SIMBRATOX) e II Simpósio Internacional de Toxoplasmose (II SINTOX), que será realizado de 23 a 26/11/21. O evento, que será gratuito e transmitido pelo **canal do youtube PPGMV UFRRJ**, terá como tema central “Da Saúde Única para a Saúde Pública: O futuro das políticas para a toxoplasmose”. A organização está a cargo do professor Renato DaMatta (LBCT) e Edwards Frazão Teixeira (LSA).

Trata-se de um evento interinstitucional, multidisciplinar e internacional, promovido pelas seguintes instituições: UFRRJ, Rede Toxo Brasil, UFRJ, UENF, Fiocruz, UFF, UFDPAr, UFMG, UFSM, UNESP, UPF, FAMERP, Instituto Adolfo Lutz e Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

O encontro tem como objetivo principal reforçar todas as áreas de intervenção no âmbito de saúde pública, levando em consideração a integração entre a saúde humana, animal e ambiental que cria soluções mais sustentáveis de produção e consumo, trazendo o conceito sobre Saúde Única.

Segundo DaMatta, o evento representará uma fonte de multiplicação da preocupação com a saúde pública, abordando as novas perspectivas da toxoplasmose mundial com debates sobre temas relevantes e a participação de palestrantes renomados, tanto nacionais como

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

internacionais, que permitirão uma visão ampliada da integração entre saúde humana e animal e indiscutível impacto social.

Com uma programação bastante diversificada, o público-alvo abrange profissionais da saúde humana e animal, estudantes e demais interessados. O evento abordará temas atuais das mais relevantes áreas da toxoplasmose, congregando-os sob a ótica da Saúde Única: epidemiologia, biologia celular e molecular, imunologia, parasitologia, clínica médica/veterinária e ecologia.

“A toxoplasmose requer um foco especial por se tratar de uma zoonose de grande importância na saúde pública. Todos os temas das palestras serão direcionados no objetivo de trazerem as informações mais atuais sobre este assunto”, explica o professor.

“Os participantes terão, ainda, a oportunidade de apresentar seus trabalhos científicos por meio de resumos expandidos, e os demais participantes podem se manter atualizados em relação às inovações da área, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre estudantes de iniciação científica, de pós-graduação, professores e pesquisadores”, afirma. O período de submissão dos trabalhos será de 15 de setembro a 17 de outubro de 2021 pelo site <https://rbpt.net.br/>. (Segue anexo o edital)

Os participantes poderão participar do Edital de Atividades Culturais para compartilharem entre si experiências e vivências relacionadas ao tema proposto no evento. O Edital contará com duas categorias de atividades culturais, sendo categoria Registros Fotográficos e categoria Poemas e Cordéis. O período de submissão das atividades será de 06 de setembro a 12 de outubro de 2021 pelo site <https://rbpt.net.br/>.

Para acessar a área de inscritos em cursos e eventos de extensão é necessário realizar o *login* no sistema da UFRJ. <https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf> **ATENÇÃO!** Mesmo que você já possua cadastro no SIG (SIPAC, SIGAA, SIGRH), em seu primeiro acesso, neste ambiente, você deverá fazer um novo cadastro, clicando em “Ainda não possui cadastro”.

A partir da área de gerenciamento será possível se inscrever nos cursos e eventos abertos, bem como acompanhar as suas inscrições já realizadas.

Quando abrir na página dos eventos clicar em: V SIMBRATOX e II SINTOX

‘Conhecendo a UENF’: ponte entre Universidade e escolas da região

Há cerca de dez anos, para muita gente que passava próximo ao *campus* da UENF, aquele era um lugar inacessível. Olhar de fora para aqueles prédios imponentes — fruto da mente brilhante de Niemeyer — distribuídos em uma área tão vasta e entremeada por tantas árvores, fazia crer que aquele era um lugar apenas para alguns poucos privilegiados. Mas esta realidade começou a mudar em 2011, quando a Assessoria de Comunicação da UENF (ASCOM) começou a idealizar o que viria a ser o projeto “Conhecendo a UENF”.

Com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), no ano seguinte o projeto ganhou forma, saiu do papel e começou a fazer a diferença para muita

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

gente que nem sonhava em, um dia, estudar na UENF. Hoje, o projeto se consolidou como uma ponte entre a Universidade e as escolas da região Norte/Noroeste Fluminense, sendo o responsável por apresentar a UENF aos estudantes que estão em vias de cursar o ensino superior. Muitos que conheceram a UENF através do projeto resolveram cursar a Universidade, se formaram e hoje já são profissionais atuantes e reconhecidos em suas áreas.

Inicialmente, o projeto foi coordenado pelo professor Vanildo Silveira, que hoje ocupa o posto de diretor do Centro de Biociências e Biotecnologia da UENF (CBB). Em 2016, o “Conhecendo a UENF” passou a ser coordenado pelo professor Raul Lopes Palacio, do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), atual reitor da UENF. Atualmente, o projeto se insere no Programa “UENF Portas Abertas” que além do “Conhecendo a UENF”, engloba os projetos “Rede UENF Social” (coordenado pelo professor Fernando Luna), “UENF Digital: um novo olhar” (Annabell Tamariz) e “Matemática ao alcance de todos” (Oscar Paz La Torre).

A execução do projeto de extensão está a cargo da ASCOM/UENF e tem a participação de profissionais da área de jornalismo, publicidade e design. O projeto conta também com a participação de seis bolsistas de extensão, entre discentes e bolsistas da modalidade Universidade Aberta.

Até o início de 2020, o projeto promovia visitas de escolas ao *campus* da UENF, nas quais os estudantes, além de conhecer o seu espaço físico, tinham acesso a um vasto conhecimento sobre a Universidade, como sua história, as formas de ingresso, as diversas modalidades de cotas, os programas de bolsas, cursos pré-vestibulares, entre outras informações importantes para quem deseja ingressar no ensino superior. De acordo com a área de interesse dos estudantes, eram organizadas visitas a laboratórios, onde eles podiam conhecer de perto algumas das pesquisas desenvolvidas na Universidade. Eventualmente, o projeto também participava de feiras e outros eventos promovidos pelas escolas com o intuito de levar informações aos seus alunos.

Com a pandemia e a suspensão das atividades presenciais no *campus* da UENF, o projeto migrou para a internet, passando a realizar apresentações *on-line*. Atualmente as apresentações são feitas através do Google Meet e têm atendido a escolas da região Norte/Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, além de escolas de cidades do sul do Espírito Santo.

Os contatos para as visitas online devem ser feitos pelo e-mail conhecendoauenf@uenf.br e o agendamento de novas apresentações está aberto para visitas a partir do dia 13/10/2021.

UENF amplia ações e reforça parcerias em prol da população do interior do Estado

Com um olhar voltado para as demandas da sociedade, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) vem estabelecendo um diálogo com as prefeituras do interior do Rio de Janeiro. Recentemente, um acordo de cooperação técnica foi assinado com

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

a Prefeitura de Cabo Frio para cursos de extensão, capacitação, estágios, pesquisas e projetos educacionais nas áreas de ambiente, agricultura e educação.

Na ocasião, o município de Cabo Frio disponibilizou as chaves de dois escritórios no Parque Natural Municipal Mico-Leão-Dourado, que serão bases da instituição na cidade.

De acordo com o reitor da UENF, Raul Palacio, além das ações internas, a UENF vem trabalhando para estabelecer a interação com a sociedade.

“Assim como foi feito em Cabo Frio, visitamos outros municípios para abrir as portas da UENF para essas comunidades. Nós entendemos a importância das parcerias e disponibilizamos o nosso conhecimento, na graduação, pós-graduação e nos projetos de extensão. Só através de parceria a gente consegue se desenvolver nesse momento de crise. Cada um coloca o que tem e a sociedade é quem ganha”, ponderou.

Rosana Rodrigues, vice-reitora da UENF, destacou que os acordos com as prefeituras permitem que a Universidade expanda as suas ações em benefício da sociedade.

“Pela recepção que tivemos, temos uma expectativa muito grande de que essas nossas ações sejam de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida da população de Cabo Frio, em especial do segundo distrito de Tamoios. E nós seguimos na nossa missão, que é levar a Universidade para vários municípios do interior do estado do Rio”, completou.

Além da Região dos Lagos, a Universidade tem estabelecido acordos de cooperação com outras prefeituras da região Norte-Noroeste Fluminense, tais como Campos dos Goytacazes, São Francisco de Itabapoana, Itaocara e Italva, com o objetivo de ampliar as atividades voltadas para o meio ambiente e agricultura.

Na UENF acontecem ainda projetos que fomentam a interação com a população de Campos e regiões vizinhas. O Paraesporte atua com atividades físicas para crianças e jovens com deficiência; o Terceira Idade em Ação oferece atividades artísticas, culturais e físicas para a população acima de 55 anos; e o Caminhos de Barro, que envolve crianças, jovens e adultos em vulnerabilidade social na arte da cerâmica.

Assinatura do acordo de cooperação técnica entre a UENF e a Prefeitura de Cabo Frio.

2 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1 PPA e LOA

“O PPA deve ser um instrumento de gestão capaz de auxiliar no processo decisório – uma ferramenta que possibilite o monitoramento da sua execução, permitindo a identificação e a correção de problemas, bem como a avaliação dos resultados previstos para aferir as estratégias adotadas e os impactos gerados. Nesse sentido, o PPA está inserido no ciclo contínuo e sistemático de planejamento, que envolve as etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão”.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

A Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, instituiu o Plano Plurianual (PPA) do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2020-2023, não estão incluídas no PPA 2020-2023 despesas previstas para manutenção administrativa, pessoal e encargos sociais da administração estadual e despesas obrigatórias que não contribuem para a produção corrente de serviços pelo Governo, tais como amortização e serviço da dívida, indenizações, transferências à União, transferências aos municípios e custas e precatórios judiciais.

Para efeito desta Lei, considera-se: **Unidade de Planejamento:** cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual com atribuições relacionadas ao processo de planejamento; **Programa:** instrumento de organização da atuação governamental, que se caracteriza como um conjunto prioritariamente multissetorial e articulado de ações do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO agrupadas em torno de um objetivo comum, que se destinam à resolução de um problema ou ao aproveitamento de uma oportunidade; **Ação:** uma atividade ou projeto que mobiliza recursos de diversas naturezas e resulta na entrega de um produto (bem ou serviço). São iniciativas a serem realizadas para o enfrentamento das causas de um determinado problema, por meio da sua articulação, integração e sinergia com as demais intervenções previstas no programa, sendo mensuradas por indicadores; **Produto:** bem ou serviço final entregue ao cidadão, à sociedade ou ao Estado, em um prazo determinado, resultante da ação; **Meta Física:** valor quantificável de bens entregues ou dos serviços prestados em um determinado prazo previsto; **Indicador da Programação:** instrumento que mensura os benefícios concretos decorrentes das entregas dos bens e serviços previstos, com o objetivo de aferir o atingimento dos resultados da implementação de programas e ações.

A fim de facilitar a compreensão, registramos, ainda, a nomenclatura das fontes de recursos:

Fonte 100 – Recursos ordinários provenientes de impostos

Fonte 101 – Recursos ordinários não provenientes de impostos

Fonte 122 – Recurso adicional do ICMS – FECF

Fonte 212 – Transferências voluntárias

Fonte 230 – Recursos próprios

A seguir serão apresentados os programas da UENF previstos no PPA 2020-2023, separados por suas ações e produtos, demonstrando a adequação anual das metas físicas, bem como os resultados da execução física e financeira para o exercício.

PROGRAMA 0442 – Ensino Superior

Meta financeira para 2021: R\$ 23.741.500,00.

O programa se fundamenta na Lei nº 5.346/08, que dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais, na Lei nº 13.005/14, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação e na Lei Complementar nº 99, de 23/10/01, que dispõe sobre a área de atuação

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

da UENF. Tem o objetivo de ampliar o acesso ao ensino de graduação, à pós-graduação e à pesquisa e desenvolver programas de ações de extensão universitária a fim de atingir a população das regiões Norte e Noroeste Fluminense, a partir da implementação das ações descritas a seguir:

Ação 2816 – Prevenção à evasão de discente. Esta ação tem por finalidade reduzir o índice de evasão escolar. O PPA estimou o valor de **R\$ 20.615.000,00** (Vinte milhões, seiscentos e quinze mil reais), para a possível realização dos produtos em 2021, conforme as metas físicas demonstradas a seguir:

PRODUTO		META FÍSICA PPA P/ 2021 (unidades)	REALIZADO EM 2021 (unidades)	LIQUIDADO EM 2021 (R\$)
4247	Bolsa auxílio moradia concedida	1.250	0	17.254.686,30
3438	Bolsa auxílio concedida	2.820	2.026	

A ação 2816 foi registrada na Natureza Despesa (ND) 339018 *Auxílio Financeiro a Estudantes*, na fonte de recursos 122, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Fonte de recursos 100, não executada.

Ação 2819 – Apoio ao ensino, pesquisa e extensão da UENF. Esta ação tem por finalidade gerar e difundir conhecimento através do sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, em níveis de graduação e pós-graduação. O PPA estimou o valor de **R\$ 3.126.500,00** (Três milhões, cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), para a possível realização dos produtos em 2021 e a execução orçamentária foi de R\$ 11.914.639,08 (Onze milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

PRODUTO		META FÍSICA PPA P/ 2021 (unidades)	REALIZADO EM 2021 (unidades)	LIQUIDADO EM 2021 (R\$)
4690	Auxílio cooperação científica a docente concedido	12	0	11.914.639,08
4691	Auxílio cooperação científica a estudante concedido	09	0	
6683	Auxílio para intercâmbio concedido	60	0	
6681	Bolsa de ensino graduação concedida	20	0	

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

6682	Bolsa de pesquisa a pós-graduação concedida	02	03
6680	Bolsa de produtividade a docentes concedida	50	0
7445	Curso de Engenharia de Alimentos Implantado	0,33	0
2592	Laboratório operacionalizado	30	30
6679	Nova patente registrada	93	0

A execução da Ação 2819 informada no PPA se deu por diversas Naturezas de Despesas, com recursos das fontes 100 e 212. A Fonte 230 apesar de prevista não foi executada.

A Ação 2819 demonstrada por Natureza de Despesa no quadro a seguir auxiliam a compreensão dos fatos:

2819 – Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	Desp. Liquidada
100 – Ordinários Provenientes de Impostos	
339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes	14.500,00
339030 – Material de Consumo	1.106.714,83
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.075.475,12
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	94.721,66
449033 – Passagens e Despesas com Locomoção	24.215,17
449052 – Equipamentos e Material Permanente	9.409.139,65
Total	11.724.766,43
212 – Transferências Voluntárias	
339014 – Diárias – Civil	60.160,00
339020 – Aux. Financeiro a Pesq.	40.762,50
339030 – Material de Consumo	6.905,00

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.080,00
339039 – Outros Serv. Terceiros - PJ	43.965,15
Total	189.872,65
Total da Ação	11.914.639,08

PROGRAMA 0467 – Segurança Alimentar e Nutricional.

Meta financeira para 2021: R\$ 2.639.881,00.

Ação 2817 – Operacionalização do Restaurante Universitário (R. U.). Esta ação tem por finalidade a permanência dos estudantes carentes na UENF, evitando a sua evasão por razões financeira, oferecendo uma alimentação subsidiada, de qualidade a um custo abaixo do praticado no mercado regional. O PPA estimou o valor de **R\$ 2.639.881,00** (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais), para a possível realização dos produtos em 2021, conforme as metas físicas demonstradas a seguir:

PRODUTO		META FÍSICA PPA P/ 2021 (unidades)	REALIZADO EM 2021 (unidades)	LIQUIDADADO EM 2021 (R\$)
4680	Refeição subsidiada	356.400	80.936	599.732,21

A ação 2817 foi registrada na Natureza Despesa (ND) 339030 Material de Consumo, executada na fonte de recursos 100.

PROGRAMA 0441 – Infraestrutura das Unidades Educacionais

Meta financeira PPA para 2021: R\$ 73.943.826,00.

Ação 1045 – Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF. Esta ação tem por objetivo permitir a expansão da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão da UENF. O PPA estimou o valor de R\$ 73.943.826,00 (Setenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais), sendo que nenhum valor foi executado no exercício.

A não execução total do orçamento planejado está bem especificada no Modelo 03 Quadro I da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17, Documento SEI-33575290.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Realização da receita em relação a prevista

Com relação à execução orçamentária da receita, seguem os valores arrecadados no exercício:

RECEITAS 2021	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	% Arrecadado	Varição com relação a receita do exercício anterior
Aluguéis de Imóveis Urbanos	R\$ 52.272,00	R\$ 29.263,28	55,98	8,88%
Remuneração de Depósitos - Investimentos	R\$ 42.262,00	R\$ 24.763,89	58,60	31,78%
Serviços Educacionais	R\$ 146.410,00	R\$ 12.475,00	8,52	-12,72%
Serviços / Inscrição em Concursos	R\$ 0,00	R\$ 19.350,00	-	-36,87%
Transferências Convênios da União – Programas Educação	R\$ 155.350,00	R\$ 0,00	0	-100%
Outras Indenizações	R\$ 0,00	R\$ 9.022,66	-	22283%
Transferências de Capital de Convênios da União	R\$ 549.021,00	R\$ 0,00	0	0%
	R\$ 945.315,00	R\$ 94.874,83	10,04	

A receita relativa a *Aluguéis de Imóveis Urbanos* se refere a termos de permissão de uso para exploração de lojas no campus universitário, conforme dados abaixo:

— TPU 06/2016, com vigência entre 10/10/2016 e 14/07/2022, firmado com a permissionária Lilás de Macaé, CNPJ 04.248.155/0001-00, cujo valor do exercício de 2021 totalizou R\$ 4.984,87 (Quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme apurado pela Assessoria de Contabilidade. Os valores são relativos a aluguel, se incluirmos o valor da energia elétrica o montante passa para R\$ 28.255,95 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), valor incluído nos pagamentos efetuados informamos que não constam débitos anteriores a 2021.

O Reitor autorizou a redução proporcional da receita a partir de janeiro/2021 (SEI 15429025) processo SEI-260009/000194/2020), ficando da seguinte forma (SEI 15601612):

- Valor do aluguel 30% – **De:** 1.510,58 **Para:** 453,17
- Franquia mensal de consumo de energia elétrica 70%– **De:** 4.720,65 Kwh/mês **Para:** 3.304,45 Kwh/mês

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

A receita relativa a Remuneração de Depósitos Bancários – Registros de rendimentos de Poupança e Fundos de Investimento.

Os valores recebidos a título de *Serviços Educacionais* são classificadas de forma automatizada a partir de emissão de *Guia de Recolhimento Estadual* para pagamento de taxas acadêmicas diversas.

Tal como em *Serviços Educacionais*, os valores recebidos a título de *Serviços/ Inscrição em concursos e processos seletivos* foram classificadas de forma automatizada a partir de emissão de *Guia de Recolhimento Estadual*.

Outras Indenizações – foram classificadas de forma automatizada a partir de emissão de *Guia de Recolhimento Estadual*.

As receitas da Universidade ainda são bastante reduzidas em comparação com as despesas.

3.2 Realização da despesa em relação à fixada

O orçamento da Universidade foi aprovado pelo Decreto nº 47.887/2021, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira para 2021, apresentando a dotação inicial prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 264.460.597,00 (Duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e sete reais), com modificações no valor de -R\$ 12.182.534,15 (Doze milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) e contingenciamento de R\$ 7.708.138,14 (Sete milhões, setecentos e oito mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos) e orçamento disponível de R\$ 244.569.924,71 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

ORÇAMENTO 2021	DOTAÇÃO INICIAL/ QDD	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 145.605.473,00	R\$ 155.540.376,03	106,82
Outras Despesas Correntes	R\$ 67.279.835,00	R\$ 69.066.023,57	102,65
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	100
Investimentos	R\$ 51.570.289,00	R\$ 19.958.525,11	38,70
Amortização da Dívida	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	100
	R\$ 264.460.597,00	R\$ 244.569.924,71	92,48

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Apresentamos a seguir os números da execução orçamentária da despesa no exercício de 2021:

ORÇAMENTO 2021	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO	%	PAGO	%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 155.540.376,03	R\$ 132.742.040,36	85,34	R\$ 128.680.389,70	82,73
Outras Despesas Correntes	R\$ 69.066.023,57	R\$ 54.673.043,85	79,16	R\$ 54.541.040,02	78,97
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Investimentos	R\$ 19.958.525,11	R\$ 9.433.354,82	47,26	R\$ 9.433.354,82	47,26
Amortização da Dívida	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
	R\$ 244.569.924,71	R\$ 196.848.439,03	80,49	R\$ 192.654.784,54	78,77

Ao final do exercício foram liquidados 80,49% e pago 78,77% da dotação atualizada, sendo demonstrado, a seguir, detalhamento por fonte e elemento de despesa:

UO	Fonte	Grupo Despesa	Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
40450 - UENF	100	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00
			07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	94.751,91	94.751,91	81.783,29
			11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.161.994,09	105.161.994,09	105.161.994,09
			13 - Obrigações Patronais	25.653.164,75	25.653.164,75	21.740.475,07
			16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.936,84	36.936,84	36.936,84
			17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	1.225.882,23	1.225.882,23	1.097.420,52
			91 - Sentenças Judiciais	342.745,74	342.745,74	342.745,74
			92 - Despesas de Exercícios Anteriores	192.349,87	192.349,87	192.349,87

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

	94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	
	96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	34.214,93	34.214,93	26.684,28	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	923.134,26	923.134,26	923.134,26	
	14 - Diárias - Civil	112.714,30	112.714,30	112.714,30	
	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	14.500,00	14.500,00	14.500,00	
	30 - Material de Consumo	2.208.797,99	2.208.797,99	2.199.433,73	
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.815.697,22	23.789.618,49	23.777.214,43	
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	217.904,33	217.904,33	217.904,33	
	46 - Auxílio Alimentação	5.406.995,05	5.406.995,05	5.398.062,55	
	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	966.754,11	966.754,11	870.611,71	
	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.478.816,00	2.478.816,00	2.478.816,00	
	49 - Auxílio Transporte	311.364,21	311.364,21	306.203,21	
	91 - Sentenças Judiciais	171.358,01	171.358,01	171.358,01	
	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.489,96	50.489,96	50.489,96	
	93 - Indenizações e Restituições	647.774,49	647.774,49	647.774,49	
	4 - INVESTIMENTOS	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	24.215,17	24.215,17	24.215,17
		52 - Equipamentos e Material Permanente	9.409.139,65	9.409.139,65	9.409.139,65
92 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	
122	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	17.182.950,00	17.182.950,00	17.182.950,00

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

	4 - INVESTIMENTOS	52 – Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
212	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - Diárias – Civil	60.160,00	60.160,00	60.160,00
		20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	40.762,50	40.762,50	40.762,50
		30 - Material de Consumo	6.905,00	6.905,00	6.905,00
		36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.080,00	38.080,00	38.080,00
		39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.965,15	43.965,15	43.965,15
		93 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
Total			196.874.517,76	196.848.439,03	192.654.784,05

UO	Fonte	Grupo Despesa	Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
40410 - FAPERJ	100	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.598.370,00	9.598.370,00	9.598.370,00
			20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	7.389.030,00	7.389.030,00	7.389.030,00
			39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
		4 - INVESTIMENTOS	51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
Total				16.987.400,00	16.987.400,00	16.987.400,00

3.3 Execução de despesa de exercícios anteriores - DEA

A seguir, apresentamos quadro com o levantamento das informações de Despesas de Exercícios Anteriores a 2021, onde são destacados os valores executados no exercício.

DEA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RPPS – ND 319092							
CREDOR	Data da publicação do reconhecimento da dívida	NP	NE	NL	OB	Valor Executado	Proc. Execução
CG0004700 FOLHA PGTO	25/06/2021	266	301	307	659	7.461,64	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	28/07/2021	308	350	374	783	80.029,45	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	26/08/2021	362	350	446	925	43.152,01	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	23/09/2021	428	350	547	1089	3.913,56	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	26/10/2021	473	350	637	1242	57.793,21	SEI-260009/000305/2021
						192.349,87	

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

DEA Outras Despesas Correntes – ND 339092							
CREADOR	Data Publicação de Reconhecimento da dívida	NP	NE	NL	OB	Valor Executado	Processo
CG0004700 FOLHA PGTO	27/05/2021	203	236	244	522	190,20	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	25/06/2021	265	300	306	658	76,05	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	28/07/2021	309	351	375	782	2.872,45	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	26/08/2021	361	351	448	924	16.295,97	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	23/09/2021	427	351	548	1088	530,01	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	26/10/2021	472	351	638	1241	1.064,97	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	26/11/2021	556	351	780	1467	741,72	SEI-260009/000305/2021
CG0004700 FOLHA PGTO	22/12/2021	642	351	937	1723	1.920,87	SEI-260009/000305/2021
BRK AMBIENTAL – MACAÉ S/A	25/05/2021	214	254	267	615	1.636,84	SEI-260009/001186/2021
BRK AMBIENTAL – MACAÉ S/A	16/08/2021	408	500	528	1424 a 1433 e 1412	11.102,53	SEI-260009/001707/2020
BRK AMBIENTAL – MACAÉ S/A	16/08/2021	409	504	529	1413 a 1423 e 1434	13.809,24	SEI-260009/001707/2020
BRK AMBIENTAL – MACAÉ S/A	16/08/2021	410	502	530	1411	249,11	SEI-260009/001707/2020
						50.489,96	

As Despesas de Exercícios Anteriores contabilizadas em 2021 contem:

- Cinco registros relativos à FOLHA DE PAGAMENTO no valor total de R\$ 192.349,87 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), provenientes de aquisição de direitos de servidores calculados automaticamente pelo sistema SIG-RH. Tais despesas foram devidamente contabilizadas na ND 319092, porém não estão sujeitas às determinações do art. 01 do Decreto 46.654/2019, conforme estabelecido no art. 07 do mesmo Decreto;
- Oito registros relativos à FOLHA DE PAGAMENTO no valor de R\$ 23.692,24 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), provenientes de aquisição de direitos de servidores calculados automaticamente pelo sistema SIG-RH. Tais despesas foram devidamente contabilizadas na ND 339092, por se tratarem de despesa referente a auxílio alimentação, porém não estão sujeitas às determinações do art. 01 do Decreto 46.654/2019, conforme estabelecido no art. 07 do mesmo Decreto;
- Despesa relativa ao serviço de gestão comercial, de abastecimento de água e escoamento de esgoto, na qual a contratada atua por conta e ordem da CEDAE, a fim

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

de atender o Campus UENF/Macaé, firmado com a empresa BRK Ambiental – Macaé S/A, no valor de R\$ 26.797,72 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), a despesa foi devidamente contabilizada na ND 339092. A execução desta despesa também se deu após o cumprimento de todas as exigências do art. 01 do Decreto 46.654/2019;

Foi preenchido e incluído neste processo o Modelo 03 Quadro 2 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17 “Relação das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA” (Documento SEI 33575137) onde o responsável pela Auditoria Interna da UENF declara o respeito as determinações legais quanto a execução das Despesas de Exercícios Anteriores da Universidade.

3.4 Execução de despesas de exercícios anteriores – DEA no exercício seguinte

Esses foram basicamente relativos a Folha de Pagamento e Auxílio Alimentação, ligado também a folha. Tais despesas foram devidamente contabilizadas na ND 319092, porém não estão sujeitas às determinações do art. 01 do Decreto 46.654/2019, conforme estabelecido no art. 07 do mesmo Decreto. Consta o Processo SEI-260009/000567/2021, referente a DEA em favor da Empresa Claro S/A, no montante de R\$ 37.516,50 (trinta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), exercício de 2021 pago no exercício de 2022, onde todos os procedimentos estão bem definidos no citado processo.

Foi preenchido e incluído neste processo o Modelo 03 Quadro II da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17 “Relação das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA” (Documento SEI 33437941) onde o responsável pela Auditoria Interna da UENF declara o respeito as determinações legais quanto a execução das Despesas de Exercícios Anteriores da Universidade.

3.5 Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro não efetuou inscrição de restos a pagar não processados a liquidar conforme documentos SEI-31693941 e SEI-31693475, constantes desse processo.

3.6 Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

As modificações orçamentárias da Universidade, no exercício de 2021, ocorreram dentro dos limites permitidos, tendo uma redução da previsão inicial na ordem de 7,52%. Cabe esclarecer que a Universidade presta contas de sua movimentação e execução orçamentária à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Na maioria dos programas houve redução da previsão inicial, sendo que alguns mantiveram o valor e apenas dois programas com acréscimo ao inicialmente previsto, como segue:

— Programa 408021 – Pagamento de despesa de serviço de utilidade pública – manteve a previsão inicial;

— Programa 402010 – Prestação de serviço entre órgãos – aquisição de combustível e lubrificante – teve redução da previsão inicial;

— Programa 402660 – Pessoal e Encargo Social – houve um aumento em relação à previsão inicial;

UENF - Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes RJ
auditoria@uenf.br – (22) 27486021

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

- Programa 402016 – Manutenção das atividades operacionais e administrativas – teve redução da previsão inicial;
- Programa 400016 – Despesa financeira de caráter obrigatório – manteve a previsão inicial;
- Programa 400467 – Despesas obrigatórias – teve redução da previsão inicial;
- Programa 402816 – Concessão de Bolsa Auxílio para estudantes – teve redução da previsão inicial;
- Programa 402817 – Operacionalização do restaurante universitário – teve redução da previsão inicial;
- Programa 402819 – Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão – UENF (Finalística) – houve um aumento em relação à previsão inicial;
- Programa 401045 – Expansão da infraestrutura dos campi UENF – teve redução da previsão inicial;
- Programa 402819 – Fontes 230 Recursos Arrecadação Própria - Desenvolvimento do Ens., Pesq. e Ext. - UENF (finalísticas) – teve redução da previsão inicial;
- Programa 400467 – Fonte 230 Recursos Próprios – Despesas Obrigatórias – manteve a previsão inicial.

3.7 Descentralização de créditos realizada no exercício de referência

Portaria Conjunta FAPERJ/UENF nº 461/2021

A Portaria Conjunta FAPERJ/UENF foi publicada em D.O. de 25/01/2021, conforme processo **SEI-260009/000175/2021**, no valor de **R\$ 1.650.628,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e oito reais)**, no qual a Concedente Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa – FAPERJ (UG 404100) se propõe a disponibilizar recursos para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa Através da UENF, por meio do Programa de Trabalho (PT) **19.364.0440.2157 – Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF**, na fonte de recursos 100, durante o período de **01/01/2021 a 31/01/2021**, para Pagamento de bolsas a pesquisadores e estudantes nas **Natureza de Despesa 3390**.

A execução observou o objeto previsto e o PT consignado no orçamento, respeitando classificação funcional, fonte de recursos e natureza de despesa, de acordo com o previsto no art. 5º do Decreto 42.436/2010. A prestação de contas final foi apresentada pela nossa Assessoria de Planejamento - ASPLAN.

Portaria Conjunta FAPERJ/UENF nº 469/2021

A Portaria Conjunta FAPERJ/UENF foi publicada em D.O. de 04/03/2021, conforme processo **SEI-260009/000175/2021**, no valor de **R\$ 18.156.993,00 (Dezoito milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais)**, no qual a Concedente Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa – FAPERJ (UG 404100) se propõe a disponibilizar recursos para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa Através da UENF, por meio do Programa de Trabalho (PT) **19.364.0440.2157 – Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF**, na fonte de recursos 100, durante o período de **01/02/2021 a 31/12/2021**, para Pagamento de bolsas a pesquisadores e estudantes nas **Natureza de Despesa 3390**.

UENF - Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes RJ
auditoria@uenf.br – (22) 27486021

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

A execução observou o objeto previsto e o PT consignado no orçamento, respeitando classificação funcional, fonte de recursos e natureza de despesa, de acordo com o previsto no art. 5º do Decreto 42.436/2010. A prestação de contas final foi apresentada pela nossa Assessoria de Planejamento - ASPLAN.

As descentralizações de créditos realizadas pela UENF, para execução de outros órgãos, estão sendo comentadas no item 4.6 desse Relatório.

3.8 Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços

Verificação realizada no Siafe-Rio com relação às liquidações e pagamentos realizados no decorrer do exercício de 2021, sobre os fornecimentos de bens e prestações de serviços, pudemos verificar que a UENF vem obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

4 GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao Siafe-Rio

No exercício em exame não ocorreu na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro movimentação financeira por ofício, toda movimentação foi através da Siafe-Rio.

4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro - CUTE

Toda a movimentação financeira da UENF ocorreu através da conta única do tesouro – CUTE, com exceção dos pagamentos relativos a recursos de convênios.

Ocorreram envios de recursos para a CUTE, da conta “C”, tendo em vista ressarcimento de pessoal cedido e devoluções realizadas pela Justiça de sequestros judiciais (bloqueios bancários) considerados indevidos.

4.3 Contas bancárias integradas ao Siafe-Rio

Em análise das contas correntes registradas no SIAFE-Rio, foram identificadas 02 (duas) contas do Banco Bradesco, contas tipo C e tipo D e 16 (dezesesseis) contas do Banco do Brasil referente a convênios do Governo Federal, com saldos em poupança e fundo de investimento, com os seguintes saldos contábeis em 31/12/2021:

BRADESCO		
Conta Corrente	Tipo de Conta	Saldo Contábil R\$
237.6898 – 300-0	C	0,00
237.6898 – 302-6	D	58.346,32
TOTAL		58.346,32

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

BANCO DO BRASIL		
Conta Corrente	Tipo de Conta	Saldo Contábil R\$
001.0005-53233-9	Convênio	49.502,81
001.0005-73491-8	Convênio	0,00
001.0005-85174-4	Convênio	0,00
001.0005-85325-9	Convênio	0,00
001.0005-85348-8	Convênio	0,00
001.0005-89384-6	Convênio	0,00
001-0005-92918-2	Convênio	0,00
001.0005-93196-9	Convênio	0,00
001.0005-123467-6	Convênio	0,00
001-0005-123467-8	Convênio	0,00
001-0005-123477-3	Convênio	0,00
001-0005-123552-4	Convênio	0,00
TOTAL		49.502,81
Poupança	Tipo de Conta	Saldo Contábil R\$
001.0005-73425-X	Convênio	40.405,41
001.0005-89987-9	Convênio	368.376,16
001.0005-96118-3	Convênio	323.616,68
001.0005-98805-7	Convênio	29.255,95
TOTAL		761.654,20
Fundo de Investim.	Tipo de Conta	Saldo Contábil R\$
001.0005-89987-9	Convênio	2.535,77
001.0005-98805-7	Convênio	0,00
TOTAL		2.535,77
TOATAL GERAL		872.039,10

UENF - Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes RJ
auditoria@uenf.br – (22) 27486021

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Não foram identificadas contas bancárias não integrantes do Siafe-Rio. Toda a movimentação bancária da Universidade está contabilizada.

4.4 Conciliações bancárias

Na conciliação bancária da Universidade não constam valores em débitos e créditos não contabilizados, estando a mesma devidamente atualizada.

4.5 Saldos contábeis dos grupos “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Investimentos Temporários”

Os saldos demonstrados no item 4.3 são referentes a Conta Contábil “111110000 – Caixa ou Equivalente de Caixa em Moeda Nacional Consolidada”, referente as contas bancárias administradas pela Universidade.

A Conta Contábil “111120000 – Caixa ou Equivalente de Caixa em Moeda Nacional Intra OFSS” no montante de R\$ 1.066.248,25 (Um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e de seguridade social (OFSS) do ente – limite de saque. Esta conta, em 31/12/2021, estava composta da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	VALOR R\$
111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	5.677,80
111122002 – Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira	441.788,30
111122003 – Valores a Receber por Arresto	284.906,80
111122006 – Limite de saque sujeito a liberação	333.875,35
TOTAL	1.066.248,25

A Conta Contábil 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, compreende os valores disponíveis em limite de saque com vinculação de pagamento.

A Conta Contábil 111122002 – Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira, compreende os valores de limite de saque sujeitos a programação financeira.

A Conta Contábil 111122003 – Valores a Receber por Arresto, representa os valores arrestados nas contas bancárias da UENF, mediante Mandado de Arresto, para cobrir despesas do Tesouro. Essa conta guarda correspondência com a Conta Contábil 218924003 – Recurso a Liberar por Mandado de Arresto, contabilizada na UG 999900.

A Conta Contábil 111122006 – Limite de saque sujeito a liberação, compreende os valores de limite de saque sujeito a liberação.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

4.6 Gestão das transferências financeiras

Recursos concedidos a Secretaria da Casa Civil

A **Portaria Conjunta UENF/SECC nº 001**, publicada em D.O.E.R.J. de 25 de março de 2021, com vigência de **01/01/2021 a 31/12/2021**, conforme processo SEI-260009/000922/2021, estabeleceu a descentralização do valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** em favor da Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil (UG 390200) para fins de veiculação de matéria legal, por meio do **Programa de Trabalho (PT) 12.122.0002.2010 Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais, Modalidade de Despesa 3390**, com utilização de recursos da **Fonte de Recursos 100**. O procedimento foi registrado no Processo SEI-260009/000922/2021. Foi apresentada a prestação de contas através do Processo SEI-150001/004490/2022, sendo a mesma considerada regular.

Recurso concedido ao Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ

A **Portaria Conjunta UENF/PRODERJ n.º 002**, publicada no D.O.E.R.J. de 04 de março de 2021, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo SEI-260009/002264/2020, estabelece a descentralização no valor de **R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)** em favor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ (UG 403200) para fins de contratação de serviço móvel pessoal com fornecimento de SIM CARD, com franquia mínima de 50GB, por meio do **Programa de Trabalho (PT) 4045.12.364.0442.2819, Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF, Modalidade de Despesa 3390**, com utilização de recursos da Fonte 100. Foi apresentada a prestação de contas através do Processo SEI-150016/000556/2022, sendo a mesma considerada regular.

Recursos concedidos a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ

A **Resolução Conjunta UENF/SEPM nº 01/2021**, publicada em D.O. de 31/03/2021, conforme processo SEI-260009/000722/2021, foi celebrado no valor de **R\$ 1.349.334,27 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte de sete centavos)**, para fins de cooperação técnica com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF pelo apoio efetivo de contingentes policiais, especificando a vigência de **01/01/2021 a 27/07/2021** para descentralização de recursos em favor da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ (UG 261100), por meio do Programa de Trabalho (PT) **12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais, na Modalidade de Despesa 3190 e 3390**, com utilização de recursos da **Fonte 100**.

A **Resolução Conjunta UENF/SEPM nº 02/2021**, publicada em D.O. de 14/09/2021, conforme processo SEI-260009/002143/2021 e SEI-260009/003039/2021, foi celebrado no valor de **R\$ 1.141.744,38 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, para fins de cooperação técnica com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF pelo apoio efetivo de contingentes policiais, especificando a vigência de **09/07/2021 a 31/12/2021** para descentralização de recursos em favor da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ (UG 261100), por meio do

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Programa de Trabalho (PT) **12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais, na Modalidade de Despesa 3190 e 3390**, com utilização de recursos da **Fonte 100**.

Recursos concedidos A SUBFIN/SEFAZ - Decreto nº 35.670/2004

As descentralizações em favor da Subsecretaria de Finanças – SUBFIN/SEFAZ (UG 200900) tem por base o Decreto nº 35.670/2004, publicado em D.O.E.R.J. de 01 de julho de 2004, para fins de pagamento de despesas com concessionárias de serviço público, por meio do Programa de Trabalho (PT) **12.122.0002.8021 Pagamento de Despesas Serviços de Utilidade Pública e Modalidade de Despesa 3390**, com utilização de recursos da **Fonte 100**.

No exercício de 2021 foram efetuadas as seguintes descentralizações:

Número	Data Emissão	Valor
2021DC00051	30/07/2021	356,53
2021DC00050	28/07/2021	114.755,35
2021DC00049	22/07/2021	6.831,65
2021DC00048	19/07/2021	134,63
2021DC00047	19/07/2021	25.327,21
2021DC00044	30/06/2021	394,99
2021DC00043	30/06/2021	109.622,27
2021DC00042	25/06/2021	155,93
2021DC00041	17/06/2021	24.217,17
2021DC00037	28/05/2021	136,29
2021DC00036	24/05/2021	6.598,08
2021DC00035	24/05/2021	503.754,98
2021DC00034	20/05/2021	24.515,21
2021DC00031	12/05/2021	119.181,93
2021DC00029	05/05/2021	420,99
2021DC00028	04/05/2021	121,48
2021DC00027	27/04/2021	24.586,53
2021DC00026	19/04/2021	6.698,88
2021DC00025	19/04/2021	519.987,56
2021DC00024	15/04/2021	469,94
2021DC00023	15/04/2021	130.404,76
2021DC00017	25/03/2021	11.537,17
2021DC00016	25/03/2021	447.750,18
2021DC00015	15/03/2021	24.562,12

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

2021DC00014	15/03/2021	423,81
2021DC00013	15/03/2021	125,94
2021DC00011	10/03/2021	119.313,97
2021DC00010	03/03/2021	373,72
2021DC00009	24/02/2021	487.108,66
2021DC00008	12/02/2021	305,48
2021DC00007	12/02/2021	292,95
2021DC00006	12/02/2021	24.233,13
2021DC00005	12/02/2021	129,38
2021DC00004	12/02/2021	134,66
2021DC00003	10/02/2021	405.304,13
2021DC00002	04/02/2021	24.506,78
2021DC00001	04/02/2021	112.470,96
TOTAL		3.277.245,40

A Auditoria Interna da UENF acompanha a apresentação das prestações de contas, efetuando cobrança, caso necessário.

5 GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1 Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

Em 31/12/2020, o saldo de Restos a Pagar 2016 era de R\$ 379.240,36 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). No decorrer do exercício de 2021, foram executados 100% da dívida, não restando saldo a pagar em 31/12/2021.

Em 31/12/2020, o saldo de Restos a Pagar 2017 era de R\$ 113.064,01 (Cento e treze mil sessenta e quatro reais e um centavo). No decorrer do exercício de 2021, não foram executados nenhum valor da dívida.

Em 31/12/2020, o saldo dos Restos a Pagar de 2018 era de R\$ 52.391,94 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). No decorrer do exercício de 2021, foram executados em torno de 21,11% da dívida, sendo pago o montante de R\$ 11.061,15 (onze mil sessenta e um reais e quinze centavos), restando o saldo a pagar de R\$ 41.330,79 (quarenta e um mil trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos), em 31/12/2021.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Em 31/12/2020, o saldo dos Restos a Pagar de 2019 era de R\$ 38.030,91 (trinta e oito mil trinta reais e noventa e um centavos). No decorrer do exercício de 2021, foram executados 100% da dívida, não restando o saldo a pagar em 31/12/2021.

Em 31/12/2020, o saldo dos Restos a Pagar de 2020 era de R\$ 11.818.290,75 (onze milhões oitocentos e dezoito mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). No decorrer do exercício de 2021, foram executados 100% da dívida, não restando o saldo a pagar em 31/12/2021.

Ao final de 2021, foram inscritos R\$ 4.048.183,92 (quatro milhões quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), em Restos a Pagar Processados. Não houve inscrição em Resto a Pagar não Processados. O saldo total dos Restos a Pagar da Universidade em 31/12/2021 era de R\$ 4.202.578,72 (quatro milhões duzentos e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Até o final de maio de 2021 foram quitados em torno de 98,75% dos Restos a Pagar, conforme saldo atualizado da conta *632110101 RP Processados a Pagar*, restando o montante a ser pago de R\$ 154.394,80 (Cento cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Não houve inscrição na UENF na conta “Restos a Pagar não Processados em Liquidação”.

5.2 Dos créditos inscritos em dívida ativa

A Universidade não possuía saldo em 31/12/2021 nas contas 112510101 e 112610101 referente às dívidas ativa tributária e não tributária.

5.3 Registros de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência

Com relação aos valores de inscrição de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA do exercício de 2021 inscrito no exercício de 2022, até 12/05/2022, temos:

- Relativo a Folha de Pagamento o montante de R\$ 77.418,67 (Setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RPPS – Salários, Remunerações e Benefícios;
- Auxílio Alimentação, que também está ligado a Folha de Pagamento, no montante de R\$ 4.128,13 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e treze centavos);
- Referente ao contrato com a empresa Claro S/A, para prestação de serviço de acesso à internet móvel pessoal com fornecimento de SIM CARD, no montante de R\$ 37.516,50 (Trinta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), a execução desta despesa se deu conforme informações contidas no processo SEI-260009/000567/2021;

Em geral, as despesas de exercícios anteriores originam de registros em folha de pagamento. Os registros de direitos concedidos a servidores retroagem à data de aquisição e aos serem lançados em folha/ contracheque indicam os valores respectivos a cada mês de competência e, quando se referem a ano anterior, produzem lançamentos nas rubricas de DEA. Ou seja, os

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

lançamentos em folha geram pagamentos retroativos (DEA) em decorrência de requisição extemporânea de direitos ou do tempo decorrido na análise e autorização externa e, portanto, não dependem dos procedimentos a cargo da UENF.

A execução de DEA 2021 já foi tratada no item 3.3 deste relatório, sendo relevante destacar que não foram identificadas irregularidades nos registros contábeis.

Os registros de DEA a pagar na folha são contabilizados em rubrica própria (subelemento 92). Porém, frequentemente ocorrem registros negativos de DEA, relativos a descontos, devoluções ou anulações de pagamentos relativos a exercícios anteriores e, quando tais registros negativos superam os valores a pagar, não é realizada a contabilização do DEA e ainda, os descontos acabam por ser efetuados na rubrica de Vencimentos.

5.4 Do Registro da Irregularidade em Apuração

A conta 7.9.8.1.0.00.00 – “Diversos Responsáveis – em Apuração”, em 31/12/2021 não possuía saldo.

5.5 Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Listamos a seguir os processos de tomada de contas por perda, desvio ou desaparecimento de bens e valores do Estado, instaurados com base na IN AGE nº 22/2013, com a respectiva inscrição na conta *Créditos por Danos ao Patrimônio*. As inscrições são mantidas até que seja apresentada a quitação pelo Tribunal de Contas do Estado TCE-RJ ou outra recomendação quanto às providências que deverão ser adotadas.

Situação Atual	Processo de Tomada de Contas	Processo de Sindicância	Valor Atualizado na TC*
TC Arquivadas. Processos informados desde RAA 2013	E-26/009/1695//13	E-26/053.990/12	R\$ 1.527,55
	E-26/009/1696//13	E-26/050.753/11	R\$ 4.031,66
	E-26/009/1774//13	E-26/051.238/11	R\$ 377,58
	E-26/009/2131//13	E-26/052.416/12	R\$ 545,41
TC Arquivadas. Processos informados desde RAA 2014	E-26/009/0268//14	E-26/009/2498//13	R\$ 2.687,03
	E-26/009/1741//14	E-26/009/2240//13	R\$ 3.348,35
	E-26/009/1573//14	E-26/009/4119//13	R\$ 3.918,58
TC Arquivadas. Informados desde RAA 2015.	E-26/009/1962//15	E-26/009/535//15	R\$ 597,49
	E-26/009/1965//15	E-26/009/538//15	R\$ 710,99

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

As tomadas de contas por extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de bens ou materiais do Estado, quando ainda instauradas com base na Deliberação TCE/RJ 198/96, seguiam o entendimento de necessidade de inscrição de responsabilidade do responsável, sendo compreendido que, caso não fosse indicado responsável por dolo ou culpa em conclusão de processo de sindicância regular, a responsabilidade do dano seria imputada ao agente patrimonial responsável.

O juízo ficava subentendido no artigo 32 da Deliberação 198/96 que determinava a inscrição de responsabilidade como um dos itens obrigatórios, além da remessa do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, mesmo sem a conclusão da sindicância administrativa.

Art. 32 - Integração as tomadas de contas por processo administrativo em que se apure extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores, bens ou materiais do Estado, ou pelos quais este responda, os seguintes elementos:

...

IV - cópia da Ficha de Lançamento (FL) referente à inscrição do responsável na conta “Diversos Responsáveis”

...

Parágrafo único - Quando da remessa do processo ao Tribunal de Contas, caso a sindicância e o inquérito administrativo não tenham sido concluídos, deverá constar dos autos declaração do titular do órgão ou entidade quanto ao seu andamento.

Posteriormente, a IN AGE 22/2013 deixou claro que a abertura de Tomada de Contas pressupõe registro de conduta culposa ou dolosa com identificação de pessoa, física ou jurídica, que tenha dado causa ou concorrido para ocorrência do dano, a partir de evidências do nexo causal entre a situação que deu origem ao dano e a conduta ilegal, ilegítima ou antieconômica da pessoa física ou jurídica a quem se imputa a responsabilidade. No entanto, era mantida a orientação de inscrição de responsabilidade nos processos que vinham sendo analisados, até nova orientação ou determinação.

A Deliberação TCE-RJ 279/2017 ratifica todo o entendimento da necessária identificação dos responsáveis com especificação de condutas impróprias e estabelecimento de nexo de causalidade entre as referidas condutas e o dano causado, com base em relatos das situações e dos fatos, esclarecendo a respeito dos atos de cada responsável que deram origem ao dano.

A partir de então não foram instauradas novas tomadas de contas, visto que as respectivas sindicâncias concluíram pela impossibilidade de identificação de autoria ou especificação de condutas impróprias, bem como não estabelecimento de nexo de causalidade entre conduta culposa ou dolosa de pessoa física ou jurídica que tenha dado causa ou concorrido para ocorrência do dano, pois os relatórios produzidos pelas comissões de sindicância concluíram que “foi comprovada a irregularidade, não tendo sido, entretanto, identificado o seu autor”. Da mesma maneira, os pareceres da Assessoria Jurídica corroboram o entendimento e opinam pelo

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

arquivamento dos autos. Cabe informar, que não foram autorizadas baixas nas inscrições de responsabilidade da Universidade por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, pelo fato o saldo apresentado em 31/12/2021 no valor de R\$ 17.744,64 (dezessete mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) é o mesmo do encerramento do exercício de 2020.

5.6 Da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”

Esta conta compreende o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta conta é permitida a inversão de saldos.

Na UENF, em 31/12/2021 o saldo desta conta era de (R\$ 2.279.542,79) (dois milhões duzentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) negativa, ou seja, a mesma está reduzindo o Patrimônio Líquido da Universidade e está composta da seguinte forma:

— AJ0000002 – Cancelamento de RP Processado não prescrito, referente a Folha de Pagamento – Vencimentos e Vantagens Fixas – considerando DEA referente a 13º salário 2016, cujo valor foi liquidado em duplicidade – R\$ 440,50 – aumentando o Patrimônio Líquido;

— AJ0000005 – Baixa por AJEA, retenção de saldos do SIAFEM. Baixa de consignações ISS 2012 – R\$ 110.424,62 – aumentando o Patrimônio Líquido;

— AJ0000005 – Baixa por AJEA – retenção de saldos do SIAFEM. Baixa de consignações ISS 2015 – R\$ 101.385,83 – aumentando o Patrimônio Líquido;

— AJ0000005 – Baixa por AJEA – retenção de saldos do SIAFEM. Baixa de consignações IRRF – R\$ 38,90 – aumentando o Patrimônio Líquido;

— AJ0000002 – Cancelamento de RP processado não prescrito, anulação de PD após pagamento por arresto bancário – R\$ 11.061,15 – aumentando o Patrimônio Líquido;

— AJ0000002 – Outros Serviços de Comunicação, cancelamento de RP processado não prescrito – despesas com serviços postais competência dez/2020 – R\$ 668,77 – aumentando o Patrimônio Líquido;

— AJ0000002 – Cancelamento de RP processado não prescrito – INSS sobre folha de pagamento da FENORTE ref. Maio/2016 – R\$ 16.531,14 – aumentando o Patrimônio Líquido;

— AJ0000005 – Baixa por AJEA – baixa de retenção de INSS registrada a maior na liquidação da folha de pagamento de junho/2015 – R\$ 513,02 – aumentando o Patrimônio Líquido;

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

- AJ0000002 – Cancelamento de RP processado não prescrito – valor correspondente a liquidação de juros e multa de INSS 2016, executada somente em 2018 após recálculo do valor – R\$ 1.490,02 – aumentando o Patrimônio Líquido;
- AJ0000003 – Registro e reconhecimento de DEA fornecedores e credores 2016 a 2019 – taxa de água e esgoto – (R\$ 26.797,72) – reduzindo o Patrimônio Líquido;
- AJ0000007 – Registro e reconhecimento de DEA – Folha de pagamento – (R\$ 216.042,11) – reduzindo o Patrimônio Líquido;
- AJ0000031 – Ajuste a valor justo relativo a Bens móveis – Registro contábil de ajustes de bens móveis no ano de 2021 – (R\$ 2.279.256,91) – reduzindo o Patrimônio Líquido.

5.7 Da conta Bens Móveis e Imóveis

5.7.1 Ambiente de Controle

Com relação a segurança nos campi, seus prédios e mobiliários, a Universidade possui Empresa contratada de segurança armada, bem como possui um Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria da Polícia Militar onde são descentralizados recursos da Universidade para a citada Secretaria no intuito de aumentar o nível de segurança no entorno da UENF.

5.7.2 Atuação dos Responsáveis

A gestão patrimonial da Universidade está a cargo de equipe composta por quatro servidores sob supervisão da servidora Marilena Coelho de Azevedo, designada gestora de bens móveis em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.171/15, que dispõe sobre criação de *Rede de Gestores de Bens Móveis Integrantes do Patrimônio Público do Poder Executivo de Estado do Rio de Janeiro - REDEBENS*, conforme Portaria 16/2017 publicada em D.O.E.R.J. de 26/10/2017.

O gestor de bens está incumbido de assessorar o titular da universidade no que se refere à gestão dos bens móveis, coordenar as atividades relativas ao recebimento dos bens adquiridos e recebidos e respectivos registros e identificação, cuidar da distribuição e movimentação desses bens, efetuar verificações físicas e demonstrações contábeis, inclusive de forma consolidada, registrar as transferências de bens móveis quando ocorrer mudança física ou quando houver alteração do responsável, gerar e controlar os Termos de Responsabilidades e Inventários, instruir processos de baixa dos bens, responder pela escrituração da gestão de bens, organizar os inventários, elaborar processos de destinação de bens inservíveis, organizar e instruir os processos de prestação de contas dos bens móveis da universidade e manter arquivados todos os documentos que validem todos os atos, além de orientar os encarregados e usuários de bens.

O controle de bens da UENF é realizado pelo SISPAT (sistema informatizado para controle de gerenciamento de bens patrimoniais/classificação contábil, criado pela área de informática

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

da UENF), pois o controle sem sistema se tornou inviável diante da quantidade e diversidade de bens da Universidade.

O sistema vem se mostrando eficaz, atendendo as expectativas e permitindo: o controle dos bens; a emissão de inúmeros relatórios gerenciais e demonstrativos; o controle das incorporações, das movimentações e baixas; conhecer o encarregado responsável por cada bem e a subunidade onde está localizado e mantendo registro histórico dos bens.

A totalidade de bens desta Universidade está distribuída em subunidades de controle, sob a guarda e conservação dos Encarregados de Bens Móveis, servidores incumbidos da gestão de bens sob sua responsabilidade, que se reportam diretamente ao Gestor de Bens Móveis, titular da Unidade (sem existência de controle intermediário de Unidade Apoiada).

Os encarregados de bens móveis das subunidades apresentam anualmente, em prazo definido pelo Gestor de Bens Móveis, o inventário das existências físicas em 31 de dezembro, atestando a verificação física de todos os itens sob sua guarda. Trata-se de único documento apresentado anualmente pelos encarregados. O art.2º da IN AGE 41/2017 estabelece a apresentação anual de documentos pelos encarregados, tais como termo de transferência de responsabilidade, termo de entrega de valores, publicação, entre outros. Porém, em caso de necessidade de substituição ou extinção, o fato é imediatamente comunicado ao Gestor que toma as devidas providências e mantém sob sua guarda e controle todos os documentos pertinentes, sem a necessidade de apresentação posterior pelo encarregado de subunidade.

Em 2021 não foi realizada vistoria, integral ou por amostragem, por comissões específicas ou por pessoal lotado na Gerência de Patrimônio.

5.7.3 Movimento anual e paridade entre Arrolamento e Saldo Contábil

Com relação a esse tópico, foi apresentada a Prestação de Contas dos Responsáveis por Bens Patrimoniais da UENF, Processo SEI-260009/003162/2022, com as situações relativas ao assunto apontada no mesmo. Segue quadro com o resumo da movimentação do exercício de 2021:

Resumo da movimentação do exercício:

Saldo dos Bens Móveis em 31/12/2020	R\$ 76.183.414,78
Entradas por Aquisição	R\$ 10.130.986,07
Ajustes Positivos no valor dos Bens Móveis	R\$ 109.079,12
Saídas por baixa de bens	R\$ 5.128.634,39
Ajustes Negativos no valor dos Bens Móveis	(R\$ 4.353.407,68)
Saldo dos Bens Móveis em 31/12/2021	R\$ 76.941.437,90

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Os procedimentos de depreciação foram iniciados no exercício de 2014, a partir da edição do Decreto nº 44.489/2013, utilizando o método de quotas constantes ou linear de acordo com os prazos de vida útil e taxa de valor residual determinados no Anexo I da Portaria CGE nº 179/2014, considerando, a princípio, somente os bens incorporados a partir de 01/01/2014.

Para os bens adquiridos e postos em operação antes de 01/01/2014, foi proposto um cronograma, disposto no Anexo II da Portaria CGE nº 179/2014, para implantação de ajuste inicial (reavaliação e redução ao valor recuperável) e posterior depreciação, conforme disposto no Decreto 44.489/13. O cronograma estabelecia prazo máximo até 2017 de acordo com a classificação dos bens.

O ajuste inicial dos bens, elaborado pela Comissão de Inventário e Avaliação, vem sendo feita de forma gradual, não tendo sido possível cumprir o cronograma original devido a complexidade que envolve o controle de bens de uma Universidade, com quantidade e variedade significativa de diferentes materiais e modelos para cada tipo de bem, adquiridos pelos mais diversos recursos para as mais variadas finalidades, o que dificulta a padronização. Entretanto, no exercício de 2021 os trabalhos tiveram evolução considerável visto os valores dos ajustes demonstrados no “Resumo da Movimentação do Exercício” deste tópico.

5.7.4 Controle de Bens Imóveis

Os bens imóveis da Universidade encontram-se distribuídos nas contas de Terrenos, Instalações e Edifícios do Complexo Universitário, com saldo total de R\$ 16.449.557,80 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

A conta de **Terrenos** corresponde à área do LENEP no município de Macaé, incorporado em 2007, pelo valor de R\$ 1.492,40 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) que, até a presente data, não sofreu atualizações monetárias.

A conta de **Instalações** corresponde ao sistema de ar condicionado central do mesmo Laboratório, que incorporado em 2007 pelo valor de R\$ 568.750,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), também não sofreu atualizações monetárias ou depreciações.

A conta **Edifícios** totaliza R\$ 15.879.315,40 (quinze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos), também não sofreu atualizações monetárias ou depreciações.

Com base no que foi descrito no item 5.7 desse Relatório, entendemos satisfatória a gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Universidade.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS – Servidores e Patronal

As contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS foram apresentadas no Demonstrativo das Contribuições (Servidores e Patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS no Exercício, Modelo 6, (Documento SEI 31693906 e 31693442). Verificamos os valores lançados no referido demonstrativo em comparação com o balancete mensal, contas 211420102 e 211420103, estando de acordo com os lançamentos contábeis. Cabe esclarecer que todo o valor do patronal bem como o retido do servidor foi repassado ao RPPS.

O valor total repassado ao RPPS relativo ao exercício de 2021, considerando o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário patronal e o retido do servidor foi de R\$ 38.145.906,39 (trinta e oito milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e seis reais e trinta e nove centavos).

As contribuições previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social - RGPS foram apresentadas no Demonstrativo das Contribuições (Servidores e Patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RGPS no Exercício, Modelo 7, (Documentos SEI 31693443 e 31693465). Cabe esclarecer que todo o valor do patronal bem como o retido do servidor foi repassado ao RPPS.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

As Notas Explicativas contêm informações complementares que auxiliam a compreensão do Balanço Orçamentário, do Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial, conforme orientação da Parte V do MCASP e NBCT 16.6.

O presente processo não inclui informações, balanços ou demonstrativos da extinta FENORTE – Fundação Estadual do Norte Fluminense, cujos bens, direitos e obrigações foram transferidos para a UENF por força da Lei 7.237 de 16/03/2016. Ainda constam valores registrados na UG 144100 junto ao SIAFE-Rio.

Este processo está apto a ser encaminhado à Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ

Campos dos Goytacazes RJ, 31 de maio de 2022.

Marcos André Hauaji Leal

Auditor Interno – ID: 3219066-2

CRC/RJ 75.375



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PARECER DE AUDITORIA

Com base no relatório emitido, em função da auditoria realizada e do exame dos Balanços, Demonstrativos e demais documentos, em nossa opinião a gestão financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, UG 404500, relativa ao exercício de 2021, foi **REGULAR**.

A prestação de contas anual de gestão, relativa ao exercício de 2021, foi composta com todos os documentos relacionados no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ 278/17 e conforme disposto no art. 3º, sem prejuízo do disposto no art. 6º da IN AGE nº 48/2019, que estabelece normas de organização e apresentação da PCA à AGE. Os documentos foram reunidos no Processo SEI-260009/001583/2022, para encaminhamento aos órgãos competentes e arquivo na Universidade.

Campos dos Goytacazes RJ, de 31 de maio de 2022.

Marcos André Hauaji Leal

Auditor Interno – ID: 3219066-2

CRC/RJ 75.375